



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

### JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 00010/2025

PROCESSO: 00057/2025

RECORRENTE: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

RECORRIDA: NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESÁRIA, LOJA EDMUNDO SIQUEIRA LTDA E MOEMA COMERCIAL LTDA

#### I – DO CONTEXTO FÁTICO

O Município de Conceição do Rio Verde-MG está promovendo o Pregão Eletrônico nº. 00010/2025 – Processo 00057/2025, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresas visando o fornecimento de materiais para atender o funcionamento das oficinas oferecidas no SCFV do CRAS do Município de Conceição do Rio Verde-MG.

Especificamente com relação ao item 03 a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, apresentou pedido de impugnação ao Edital, para que consigna-se a EXIGÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DA BALANÇA NO INMETRO (Selo Inmetro).

Decidiu-se pela retificação do Edital para adequação, fazendo constar a exigência de certificação do INMETRO ao equipamento descrito no item 3.

Conforme o Edital, abriu-se o prazo para apresentação da intenção de recursos, sendo que a licitante K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP, manifestou-se.

Aberto o prazo recursal, a recorrente apresentou as suas razões tempestivamente, na forma do Edital, cujas alegações e fundamentações seguem abaixo, em breve resumo:

Conforme alegado pela Recorrente, as Recorridas ofertaram equipamentos das marcas “GN, WINCY e IMPORIENTE que além de não serem encontradas em pesquisas para verificação, não possuem certificação do INMETRO”.

As Recorridas não apresentaram contrarrazões.

#### II – PRELIMINARMENTE

O recurso apresentado pela licitante deve ser conhecido para que tenha seu prosseguimento normal, uma vez que de acordo com os critérios de admissibilidade.

#### III – DOS FUNDAMENTOS

Conforme expresso no Edital, o item 3 assim se especifica:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Balança digital. Balança Digital De Precisão Eletrônica, Corporal digital vidro temperado Banheiro até 180kg cor Branco, com certificação do Inmetro	Unidade	1	R\$48,95	R\$48,95
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 30.071,10</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Ademais, cumpre ressaltar a previsão do item 18.1.6 do Edital:

**18.1.6 - A Contratada se obriga a manter durante a execução do Contrato as condições técnicas de responsabilidades operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que dará origem ao Contrato Administrativo, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela Contratada.**

Observa-se que que as Recorridas não apresentaram comprovação de que os itens ofertados possuem a exigida certificação do INMETRO.

Assim sendo, com fundamento no princípio da vinculação ao edital, assiste razão à Recorrente.

### IV – DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que os argumentos apresentados pela Recorrente K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP, PROCEDEM.

### V – DO DISPOSITIVO:

Isto posto, decido que observados os critérios de Admissibilidade, CONHEÇO do recurso apresentado, e NO MÉRITO, pelas razões apresentadas, dar provimento e julgar procedente o recurso da Recorrente, para, consequentemente, inabilitar a empresa NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOLUÇÕES EMPRESARIA e desclassificar as empresas, LOJA EDMUNDO SIQUEIRA LTDA e MOEMA COMERCIAL LTDA.

Conceição do Rio Verde–MG, 29 de abril de 2025.

Viviana de Almeida Pereira  
Pregoeira